

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 100/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial para construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Branco (PT00719), na Rodovia: MT-491, Trecho: Rio Branco - Ipiranga do Norte/MT, dimensionada em 65,00 m e largura de 8,80m, localizada no município de Ipiranga do Norte/MT. O projeto foi elaborado pela empresa PROESTE ENGENHARIA LTDA, e doado pela Associação dos beneficiários da rodovia da Integração Leste-Oeste, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem ao Eng.º PHABLO GUSTAVO DE SANTANA - RNP 2614011029 (ART Nº 1320240006214). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2025, cujo valor é de R\$ 5.351.876,69 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2025.

Comissão:

Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues

Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho

Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1c5d960

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar